



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1033, quinta-feira, 27 de setembro de 2018

LEI Nº 8.616, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 16.749.108,14 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e oito reais e quatorze centavos), nas seguintes classificações orçamentárias de despesas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0002.2.2301	Despesas com pessoal - SES	0.2.67	XXX	3.1.90	16.749.108,14
TOTAL							16.749.108,14

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da Tendência de excesso de arrecadação relativos a transferências derivadas do termo de ajuste com o governo do Estado de Santa Catarina, no exercício vigente, de acordo com § 1º, inciso II e § 3º e § 4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. A realização da despesa relativa a este crédito adicional será efetuada a partir da transferência financeira do Estado para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, sob a responsabilidade e controle do Gestor do respectivo Fundo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/09/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2486450** e o código CRC **68202EAF**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 088/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Renata Chimilli Pegoraro, matrícula 39362 e Elizandra Fernandes, matrícula 44019, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Nádia Regina Silva, matrícula 30798 e Adriane Carvalho, matrícula 23794, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Bruno Aurélio Campos Faquinha, matrícula 47089.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2477291** e o código CRC **9CC960C8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 087/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Desely Rosana Ramirez, matrícula 22789 e Cristiane Vargas Bonfanti, matrícula 20050, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Maria do Carmo Vieira, matrícula 22232 e Edson Emílio Dutra, matrícula 19296, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Mônica Crepaldi Bueno Costa, matrícula 47860.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475813** e o código CRC **614C57B6**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 086/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Daniela Bombazar Vieira, matrícula 43712 e Elisa Ana Garcia, matrícula 45896, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Maria Eduarda Ledoux Passerine, matrícula 45663 e Sergio Mathies Junior, matrícula 45512, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Débora Franco de Jesus, matrícula 48764.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475709** e o código CRC **48307AC2**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 085/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Bruna Maiara Mate, matrícula 47125 e Mariana Helita Lopes de Barros, matrícula 47125, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Michele de Souza Andrade, matrícula 29345 e Giselli Berezoski Demarchi, matrícula 35496, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Gabriela Neves Buch, matrícula 47161.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2473745** e o código CRC **A9F580EE**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**Portaria 084/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Tânia Cristina Jeller, matrícula 40473 e Aroldo Reeck, matrícula 41419, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Adriano Graciki, matrícula 40498 e Marislei Izabel Richter Vaz, matrícula 40301, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Giselle Krischinski da Silva, matrícula 47835.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2473525** e o código CRC **8244326A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 275/2018**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, VÂNIA HOFFMANN e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância Investigatória nº 44/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a conduta inadequada de servidor, envolvendo prestador de serviço, conforme relatado no Ofício 0102/2018/13PJ/JOI - MPSC e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 26/09/2018, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2477964** e o código CRC **30C3A639**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 047, de 27 de setembro de 2018.

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor Miles Babireski, matrícula n. 122, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado no setor Administrativo do IPREVILLE.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório os seguintes servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo do IPREVILLE:

- a) Luciane da Silva Schultz, matrícula n. 99;
- b) Josiane Pereira Machado, matrícula n. 114.

Art. 3º Integram, também, a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, os seguintes servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo do IPREVILLE, indicados pelo Diretor Presidente do IPREVILLE, a saber:

- a) Amanda Thaise Huttel, matrícula n. 120;
- b) Renata Ayres de Aguirre, matrícula n. 55.

Art. 4º Compete a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, preencher a Ficha de Acompanhamento de Desempenho no Estágio Probatório, apontando o cumprimento ou não pelo referido servidor avaliado dos requisitos estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Joinville, nos períodos de 06 (seis), 12 (doze), 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício e, ainda, 04 (quatro) meses antes do fim do período do estágio probatório.

Art. 5º A avaliação de desempenho funcional poderá, ainda, facultativamente, ser realizada a qualquer tempo durante o período do estágio probatório, independentemente dos prazos estabelecidos no artigo anterior, quando ocorrerem fatos que justifiquem tal decisão.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório serão coordenados pelo servidor Luiz Carlos da Silva Januário, matrícula n. 112, Gerente da Unidade Administrativa do IPREVILLE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de setembro de 2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2482282** e o código CRC **DC62AC8B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 199/2018/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Aurivania Pereira da Costa, Matrícula 42.586, CNH 04871257181, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471410** e o código CRC **1813A1F7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 557-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 26 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSAR a Professora Graciane Cristina Teixeira Carvalho, matrícula nº 39.522, da função de Auxiliar de Direção Interina do Centro de Educação Infantil José Francisco Vieira, em 24 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475928** e o código CRC **8B824F7C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 558-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 26 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNAR a Professora Graciane Cristina Teixeira Carvalho, matrícula nº 39.522, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil José Francisco Vieira, a partir de 25 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2476255** e o código CRC **294A09A7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 263/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR,

- Fabiane Fuchs Bayer, matrícula 84188, da função de Líder de Área II da Unidade de AVC, a partir de 18 de setembro de 2018;
- Carlos Gustavo Reis Ferro, matrícula 68944, da função de Líder de Área II da Ala JS, a partir de 18 de setembro de 2018;
- Gislaine Schadeck Zucchetti, matrícula 85522, da função de Líder de Área II de Assistência Farmacêutica, a partir de 24 de setembro de 2018;
- Camila Alves Leandro, matrícula 84388, da função de Líder de Área II da Gerência de Enfermagem, a partir de 27 de setembro de 2018;
- Eguinaldo Galvão de Lima, matrícula 79233, da função de Líder de Área II do Pronto Socorro, a partir de 27 de setembro de 2018;
- Arnaldo Boege Junior, matrícula 70211, da função de Líder de Área II do 1º Andar e Ala B, a partir de 27 de setembro de 2018;
- Heloisa Hoffmann, matrícula 81400, da função de Líder de Área II da Unidade Oncológica, Quimioterapia e Radioterapia, a partir de 27 de setembro de 2018;
- Angela Schier, matrícula 89677, da função de Líder de Área II de Acreditação Hospitalar, a partir de 27 de setembro de 2018;
- Marcos Soares de Oliveira, matrícula 83799, da função de Líder de Área II do Serviço de Tecnologia de Informação, a partir de 27 de setembro de 2018;
- Flaviane Andrzejewski, matrícula 85922, da função de Líder de Área II do Bloco Cirúrgico, interinamente, em substituição à servidora Luciane Meurer Santana, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Servidor, a partir de 27 de setembro de 2018;

DESIGNAR,

- Carlos Gustavo Reis Ferro, matrícula 68944, para a função de Líder de Área II da Unidade de AVC, a partir de 19 de setembro de 2018;

- Eguinaldo Galvão de Lima, matrícula 79233, para a função de Líder de Área II da Unidade de Clínica Médica Geral e Unidade JS, a partir de 28 de setembro de 2018;
- José Roberto Dias, matrícula 84400, para a função de Líder de Área II de Assistência Farmacêutica, a partir de 25 de setembro de 2018;
- Renata da Silva Laurett, matrícula 75511, para a função de Líder de Área II do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, a partir de 28 de setembro de 2018;
- Camila Alves Leandro, matrícula 84388, para a função de Líder de Área II do Pronto Socorro, a partir de 28 de setembro de 2018;
- Arnaldo Boege Junior, matrícula 70211, para a função de Líder de Área II da Unidade de Traumatologia-Ortopedia e Unidade de Internação Geral, a partir de 28 de setembro de 2018;
- Heloisa Hoffmann, matrícula 81400, para a função de Líder de Área II da Unidade de Internação Oncológica e Ambulatório de Oncologia, a partir de 28 de setembro de 2018;
- Luiza Helena Cardoso da Silva, matrícula 83600, para a função de Líder de Área II do Núcleo Interno de Regulação e Agendamento Cirúrgico, a partir de 28 de setembro de 2018;
- Flavia Luiza Tomazoni, matrícula 78400, para a função de Líder de Área II da Recepção, Telefonia e Ouvidoria, a partir de 28 de setembro de 2018;
- Fernanda Perito de Aguiar, matrícula 78199, para a função de Líder de Área II de Terapias Complementares, a partir de 28 de setembro de 2018;
- Camila Silva, matrícula 92133, para a função de Líder de Área II do Bloco Cirúrgico, interinamente, em substituição à servidora Luciane Meurer Santana, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Servidor, a partir de 28 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2473002** e o código CRC **D97660EC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 264/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR,

- Ana Carolina Cristofolini Leopold, matrícula 72199, da Responsabilidade Técnica do Serviço de Análises Clínicas, a partir de 24 de setembro de 2018;
- Gislaine Schadeck Zucchetti, matrícula 85522, de Responsabilidade Técnica do Serviço de Farmácia, a partir de 24 de setembro de 2018;

DESIGNAR,

- José Roberto Dias, matrícula 84400, para Responsabilidade Técnica do Serviço de Farmácia, a partir de 25 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2478508** e o código CRC **48D938D3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 563-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 27 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Verônica Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 26.800, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina da Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, a partir de 28 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2486492** e o código CRC **472F1CDB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 564-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 27 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Tânia Rubia Koller dos Passos, matrícula nº 26.726, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Enfermeira Hilda Anna Krisch, a partir de 24 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2486573** e o código CRC **F221C85F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 559-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 26 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Janaína Girardo Pereira**, matrícula **36316**, e **Lucimar Luerci Hilário**, matrícula **28305**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Beatriz Silva Ramos**, matrícula **21754**, e **Ewelyn de Paula Fernandes Bidóia**, matrícula **46294**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da etapa final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **CLEITON LEONIDAS IZAURO**, matrícula **41532**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2476940** e o código CRC **5EF5DC73**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 560-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 26 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Abraão Pereira dos Santos**, matrícula **23678** e **Anderson Luciano Maia**, matrícula **38277**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luiza Marlene Kasmirski Kluk**, matrícula **45971** e o servidor **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40957**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MARISTELA MUNHOZ**, matrícula **48544**.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2477028** e o código CRC **01EAB5F8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 561-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 26 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Anderson Kopp**, matrícula 46.424 e **Jair Sarmento**, matrícula 36.453, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula 15.988 e **Laurilene Rosa Cabral Padilha**, matrícula 21.841, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Juciara dos Santos**, matrícula **47.146**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2479500** e o código CRC **CAC64B68**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 562-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 26 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliane Teresinha Bayer**, matrícula **24.133** e **Deusa Joana Costa Pinto**, matrícula **21.072**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Malvina Garcia Vieira Vianna**, matrícula **31.767** e **Gisele da Rosa Schubert**, matrícula **25.383**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Graziele Barros Lorenzo**, matrícula **47.148**.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2479637** e o código CRC **B442AB88**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2478994/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3004/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GUINEZ INTERNATIONAL COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 26/09/2018, no valor de R\$ 2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2478994** e o código CRC **583E1170**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2477444/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3086/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2477444** e o código CRC **FC9BDA7A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2478950/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3525/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, que versa sobre a aquisição de equipamento para proteção individual (EPI) e equipamento para proteção coletiva (EPC), assinada em 26/09/2018, no valor de R\$ 3.958,20 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2478950** e o código CRC **703039E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2475548/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3431/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 4.062,46 (quatro mil sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475548** e o código CRC **1064239C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2475299/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 3441/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LIGA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de acondicionamento, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475299** e o código CRC **574178CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2472132/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 3517/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos, assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472132** e o código CRC **E7C4F406**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2471045/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3488/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471045** e o código CRC **9B71CB1C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2477573/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1003/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, que versa sobre a Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 3.358,75 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 23:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2477573** e o código CRC **A8810DEF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2484328/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1296/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville UPA LESTE E PA NORTE, assinada em 26/09/2018, no valor de R\$ 7.618,10 (sete mil seiscentos e dezoito reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/09/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2484328** e o código CRC **20CFB016**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2479219/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 26 de setembro de 2018.

Contrato: 143/2018 - Período: 26/09//2018 à 26/09/2019.

Empresa: LABORATÓRIO GIMENES LTDA, inscrita no CNPJ 01.016.892/0001-81.

Objeto: Contratação de serviço para realização de exames laboratoriais de Hemocultura automatizada e Antibiograma por Concentração Inibitória Mínima (CIM), quando da positividade da amostra, para pacientes internados no Hospital Municipal São José, no caso de não ser possível a realização dos exames pelo Laboratório do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº **369/2018**.

Valor: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Verba: 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 – FR 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 23:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2479219** e o código CRC **9949C6FD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2478929/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 26 de setembro de 2018.

Contrato: 140/2018 - Período: 26/09/2018 à 26/03/2019.

Empresa: Laboratórios B Braun SA, inscrita no CNPJ 31.673.254/0001-02.

Objeto: contratação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Motor GD676, nº de série 4563, pertencente ao equipamento Microspeed marca AESCULAP, patrimônio 11653 número de série 005762, utilizado nos setores Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital Municipal São José, conforme **Inexigibilidade de Licitação nº 406/2018**.

Valor: R\$ 5.206,85 (cinco mil duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Verba: 315 - 47001.10.302.6.2.2304.0.3390 - F:238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 23:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2478929** e o código CRC **54470040**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2475341/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018** destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO DO TIPO CARRETEL**, na Data/Horário: **10/10/2018 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Joinville/SC, 26 de Setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 26/09/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 26/09/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/09/2018, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475341** e o código CRC **80C13BEA**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 2471513/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 395/2018, destinado à Aquisição de materiais para implantação do Protocolo de Oftalmologia e Teste de Snellen nas Unidades Escolares**, foi declarado FRACASSADO. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471513** e o código CRC **F421C6B2**.

COMUNICADO SEI Nº 2482691/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 27 de setembro de 2018.

Considerando o projeto de implantação do Sistema Integrado de Gestão em toda rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o sistema de informação Saudetech está implantado em toda rede de Atenção Básica, Saúde Mental e SAMU;

Considerando que é de suma importância as informações captadas por este sistema, haja vista que trata-se de todo registro eletrônico de saúde dos usuários atendidos nestes serviços;

Considerando que as informações captadas neste sistema são exportadas para nível central (Ministério da Saúde) e estão diretamente ligadas ao repasse de certos recursos federais;

Considerando o resultado para a gestão e conseqüentemente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Joinville;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de um sistema SAUDETCH, atualmente fornecido pela empresa Olos Tecnologia - EPP, para garantir a continuidade do atendimento a população nos pontos já implantados, bem como a conclusão do projeto de implantação no restante da rede de atendimento.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Olos Tecnologia	470	R\$56.215,10	27/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2482691** e o código CRC **B24767A9**.